



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

DECRETO: 220 de 24 de abril de 2025

SUMULA: ABRE CREDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANA NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E DE ACORDO COM A LEI 27/2024 DE 16/10/2024.

Arto. 1o - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orcamento programa do Municipio de Rio Bom - Parana, para Exercicio de 2025, abertura credito suplementar no valor de R\$ 150.600,00(cento e cinquenta mil e seiscentos reais) por SUPERAVIT FINANCEIRO para inclusao nos seguintes programas:

05.03	DIVISAO DE ENSINO		
12.365.0019.2.102	Manutencao dos Centros de Educacao Infantil -		Suplementacao
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	(01417)	106.594,00
Fonte de Recurso: 3101 Transferencia do FUNDEB 60% / Fundeb min			
Detalhamento:			

06.01	DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAUDE		
10.301.0014.2.033	Manutencao do Programa de Agentes Comunitario		Suplementacao
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	(01415)	33.400,00
Fonte de Recurso: 3494 Atencao Basica			
Detalhamento:			

06.01	DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAUDE		
10.305.0014.2.044	Manutencao do Programa de Controle da Epidemi		Suplementacao
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	(01416)	10.606,00
Fonte de Recurso: 3494 Atencao Basica			
Detalhamento:			

TOTAL SUPLEMENTADO: 150.600,00

Arto. 2o - Para cobertura do Credito aberto de acordo com o Arto. 1o, sera usado como recurso SUPERAVIT FINANCEIRO.

Arto. 3o - Revogam-se as disposicoes em contrario, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicacao.
Registre e Publique-se.

Edificio da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Parana, 24 de abril de 2025

MOISES JOSE DE ANDRADE
Prefeito Municipal